

ADVOGADO YURI DE ARAUJO JORGE MUNAIER(OAB: 157286/MG)
 RECORRIDO GI GROUP SERVICES RECURSOS HUMANOS LTDA.
 ADVOGADO LUIZ VICENTE DE CARVALHO(OAB: 39325/SP)
 RECORRIDO RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA.
 ADVOGADO ALEXANDRE LAURIA DUTRA(OAB: 157840/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- WESLEY CRISTIANO RODRIGUES DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

EMENTA: HORAS EXTRAS. JORNADA EXTERNA.

POSSIBILIDADE DE CONTROLE. A princípio, todos os empregadores estão obrigados a manter registros de horário de seus empregados. A lei excepciona algumas situações específicas, como a hipótese prevista no artigo 62, I, da CLT. A norma, porém, exige a combinação de duas condições, quais sejam, trabalho externo e incompatibilidade com fixação de horário de trabalho. Não basta, portanto, que o trabalho seja externo. Havendo a possibilidade de controle da jornada de trabalho, incide a regra estatuída no artigo 58 da CLT.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 5ª. Turma, à unanimidade, em **conhecer** dos recursos e, no mérito, por maioria de votos, em **negar-lhes provimento**, vencido o Exmo. Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque que acolho a prejudicial para declarar a prescrição total quanto à pretensão de equiparação salarial, extinguindo-se o processo, com resolução de mérito

BELO HORIZONTE/MG, 13 de julho de 2021.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS

Processo Nº ROT-0010979-56.2017.5.03.0021

Relator Manoel Barbosa da Silva
 RECORRENTE GI GROUP SERVICES RECURSOS HUMANOS LTDA.
 ADVOGADO LUIZ VICENTE DE CARVALHO(OAB: 39325/SP)
 RECORRENTE WESLEY CRISTIANO RODRIGUES DE SOUZA
 ADVOGADO DANIEL DE SOUSA DE ARAUJO LIMA(OAB: 102700/MG)

ADVOGADO FELICIA DE ARAUJO JORGE(OAB: 51827/MG)
 ADVOGADO YURI DE ARAUJO JORGE MUNAIER(OAB: 157286/MG)
 RECORRIDO WESLEY CRISTIANO RODRIGUES DE SOUZA
 ADVOGADO DANIEL DE SOUSA DE ARAUJO LIMA(OAB: 102700/MG)
 ADVOGADO FELICIA DE ARAUJO JORGE(OAB: 51827/MG)
 ADVOGADO YURI DE ARAUJO JORGE MUNAIER(OAB: 157286/MG)
 RECORRIDO GI GROUP SERVICES RECURSOS HUMANOS LTDA.
 ADVOGADO LUIZ VICENTE DE CARVALHO(OAB: 39325/SP)
 RECORRIDO RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA.
 ADVOGADO ALEXANDRE LAURIA DUTRA(OAB: 157840/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

EMENTA: HORAS EXTRAS. JORNADA EXTERNA.

POSSIBILIDADE DE CONTROLE. A princípio, todos os empregadores estão obrigados a manter registros de horário de seus empregados. A lei excepciona algumas situações específicas, como a hipótese prevista no artigo 62, I, da CLT. A norma, porém, exige a combinação de duas condições, quais sejam, trabalho externo e incompatibilidade com fixação de horário de trabalho. Não basta, portanto, que o trabalho seja externo. Havendo a possibilidade de controle da jornada de trabalho, incide a regra estatuída no artigo 58 da CLT.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 5ª. Turma, à unanimidade, em **conhecer** dos recursos e, no mérito, por maioria de votos, em **negar-lhes provimento**, vencido o Exmo. Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque que acolho a prejudicial para declarar a prescrição total quanto à pretensão de equiparação salarial, extinguindo-se o processo, com resolução de mérito

BELO HORIZONTE/MG, 13 de julho de 2021.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 19ª (DÉCIMA NONA) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 29 de JUNHO de 2021. SESSÃO VIRTUAL: início às 00h00 do dia 29/06/2021 e término às 23h59 do dia 01/07/2021. 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO TELEPRESENCIAL: início às 14h00 e término às 15h47 do dia 29/06/2021.

Presidência: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

Presentes: os Exmos. Desembargadores Manoel Barbosa da Silva, Paulo Maurício Ribeiro Pires e o Exmo. Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque (substituindo a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, em gozo de férias regimentais).

Procuradora: Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes.

As sessões de julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual e telepresencial, como medida preventiva para evitar contágio, diante do surto de coronavírus. Não houve julgamento de processos físicos, em face da suspensão dos prazos.

Na sessão VIRTUAL de 29.06.2021, foram julgados 155 processos eletrônicos, (34 são ED). 44 PJe foram adiados, em face de inscrição para sustentação oral. 17 foram incluídos na sessão telepresencial de 06.07.2021 e 27 foram incluídos na telepresencial de 17.08.2021, em face das férias do Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Na sessão TELEPRESENCIAL de 29.06.2021, foram julgados 18 processos que foram adiados das sessões virtuais de 22.06.2021 em face de inscrição para sustentação oral. 01 Pje foi adiado.

Total de processos julgados na sessão de 29.06.2021: 173 (155 na sessão virtual + 18 na sessão telepresencial), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

SUSTENTAÇÃO ORAL Pje:

0012136-80.2016.5.03.0027(ROT)-Ronaldo Maurílio Cheib

0011023-95.2019.5.03.0024(ROT)-Orlando Aragão Neto

0010698-59.2020.5.03.0033(RORSum)-Alan Azevedo Carvalho

0010458-16.2020.5.03.0148(ROT)-Soraia Ribeiro Pinto Coelho

0010178-89.2020.5.03.0101(ROT)-Placídio Ferreira da Silva

0011631-63.2017.5.03.0089(ROT)-Mariana de Barros Barnel

0001609-27.2010.5.03.0109(AP)-Luciano Sérgio Ribeiro Pinto

0010911-53.2020.5.03.0134(ROT)-Dener Luiz Moro Serrano

0010346-35.2018.5.03.0013 (APPS)-Priscilla Ferrarezzi Gomes

0011400-66.2015.5.03.0134(ROT)-José Paulo Ferreira Júnior

0010867-26.2018.5.03.0030(ROT)-Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares

0010791-70.2020.5.03.0114(AP)-Maria Laura Vale

0011111-95.2017.5.03.0027(ROT)-Paulo Henrique Oliveira Nascimento

0010799-96.2020.5.03.0033(ROT)-Thiago Augusto da Silveira

0011295-43.2019.5.03.0104(AP)-Thiago Melo do Amaral

0010829-60.2020.5.03.0186(RORSum)-Eurico Leopoldo de Rezende Dutra

REGISTRO:

No início dos trabalhos do dia, a Turma, à unanimidade, com adesão do MPT, da OAB/MG e da AMAT, representadas pelo Dr. Ronaldo Maurílio Cheib, determinou a inserção em ata de votos de congratulações, apresentados pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, ao Exmo. Desembargador deste Regional, Marcos Penido de Oliveira, pela passagem de seu aniversário natalício.

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
Desembargador Presidente da 5a. Turma.

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5a. Turma

Decisão Monocrática

Processo Nº TutAntAnt-0010939-98.2021.5.03.0000

Relator	Paulo Maurício Ribeiro Pires
REQUERENTE	PRISCILLA BORGES COSTA
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA(OAB: 107709/MG)
REQUERENTE	VIRGILIO BORGES DA COSTA